



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/15L/2010

Acrescenta artigo ao Projeto de Lei Complementar nº 11/15L/2010.

“

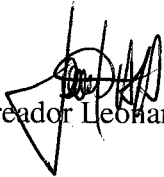
.....
Art ... Acrescenta os seguinte dispositivos na Lei Municipal nº 1799/2008, de 4 de abril de 2008:

“ Art. 8º-A O organograma funcional atualizado do quadro de pessoal, com nome e função de todos servidores, sejam concursados ou cargos em comissão (ou cedidos), deverá ser publicado na Internet, em sítio próprio e/ou da Prefeitura Municipal.

 Parágrafo único. A publicação do organograma deverá ser atualizada sempre que houver alterações. ” (AC)

..... ”

Novo Hamburgo, 19 de novembro de 2010.


Vereador Leonardo Hoff